



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Resolução 19/2020 de 14 de dezembro de 2020.

Dispõe sobre a convocação e a posse de suplente do Conselho Tutelar e a definição de férias das Conselheiras Tutelares – ano 2021.

O Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente do Município de Caçador - CMDCA, no uso de suas atribuições, conferido pela Lei 3.214, de 31 de março de 2015,

CONSIDERANDO o ofício 122/2020 do Conselho Tutelar o qual solicitou a convocação de suplente para que as conselheiras tutelares possam exercer o direito de gozo de férias.

CONSIDERANDO o Edital nº 010/2019 que tornou público o resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do município de Caçador.

CONSIDERANDO que a primeira suplente **Marilaine Aparecida Chaves Witiuk** informou ao CMDCA que por motivos pessoais não terá disponibilidade para assumir a vaga no período necessário.

Resolve:

Art. 1º Convocar e empossar a segunda suplente **Eliane França Zonta** para que substitua as seguintes Conselheiras Tutelares nos respectivos períodos de férias:

- Raquel Castilho: período de gozo de 11/01/2021 a 09/02/2021;
- Susana Ribeiro: período de gozo de 10/02/2021 a 11/03/2021;
- Neoli Aparecida Ribeiro de Andrade: período de gozo de 12/03/2021 a 10/04/2021;
- Taelis Tasca: período de gozo de 12/04/2021 a 11/05/2021;
- Adriana Pegoraro Donatti: período de gozo de 12/05/2021 a 10/06/2021.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar desta data.

Caçador, 14 de dezembro de 2020.


Patrícia Fonseca Potríckus

Vice-presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais
Avenida Santa Catarina, 513, Centro- Caçador/SC– Fone: (49) 3563-2759
e-mail: conselhosmunicipais@cacador.sc.gov.br